



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 332 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 08 de Agosto de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### LEI Nº 734/2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) sendo especial R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e suplementar R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte oito mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) sendo especial R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e suplementar R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte oito mil reais), tem por objetivo suplementar dotações com saldos insuficientes.

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

380 - 3.3.90.47.00.00 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 100,00

#### 04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

15.122.01002-009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

590 - 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo..... 15.000,00

640 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

670 - 3.3.90.39.00.00 511 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 500,00

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

750 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 40.780,00

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1330 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... 154.000,00

1360 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 36.000,00

1440 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 30.000,00

1530 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 40.000,00

1650 - 4.6.90.71.00.00 103 – Principal da dívida contratual resgatada ..... 6.650,00

12.361.0230.1008 – Construção e Melhoria de Escolas

1685 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações..... 20.580,00

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro

1910 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... 15.000,00

1930 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ..... 2.745,00

2035 - 4.4.90.52.00.00 115 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2170 - 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... 60.000,00

2190 - 3.1.90.13.00.00 303 – Obrigações Patronais ..... 12.000,00

2220 - 3.3.90.14.00.00 303 – Diárias – Pessoal Civil ..... 15.000,00

2230 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 80.000,00

2260 - 3.3.90.30.00.00 325 – Material de Consumo..... 10.000,00

2300 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 167.145,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável  
 2500 - 3.1.90.13.00.00 495 – Obrigações Patronais  
 .....  
 12.500,00

10.301.0360.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica  
 2521 - 3.3.90.30.00.00 498 – Material de  
 Consumo.....  
 ..... 12.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de  
 Assistência Social  
 2580 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
 Pessoal Civil ..... 42.000,00  
 2590 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais  
 .....  
 9.000,00

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de  
 Assistência Social  
 2950 - 3.3.90.39.00.00 706 – Outros Serviços de Terceiros Pes.  
 Jurídica..... 8.000,00  
 2990 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes.  
 Jurídica..... 1.000,00

**TOTAL**

.....  
 .....  
 .....  
**840.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito que  
 alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no  
 artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL  
 001 – Gabinete do Prefeito  
 04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do  
 Prefeito  
 100 – 3.1.71.70.00.00 000 – Rateio pela participação em  
 consorcio público ..... 3.440,00  
 130 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela participação em  
 consorcio público ..... 4.895,00  
 170 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes.  
 Jurídica..... 15.000,00  
 190 – 4.4.71.70.00.00 000 – Rateio pela participação em  
 consorcio público ..... 640,00  
 200 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material  
 Permanente..... 1.965,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 001 – Secretaria de Administração  
 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
 de Administração  
 430 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material  
 Permanente..... 20.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO  
 DE EMPREGOS.  
 001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de

Empregos.  
 15.122.0100.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
 de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

610 - 3.3.90.30.00.00 511 – Material de  
 Consumo.....  
 ..... 500,00

720 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material  
 Permanente..... 10.518,00

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de  
 Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas  
 Pluviais

780 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e  
 Instalações.....  
 ..... 108.290,00

790 - 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e  
 Instalações.....  
 ..... 14.990,00

25.752.0130.2011 – Manutenção da Iluminação Pública e  
 Extensão da Rede

970 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes.  
 Jurídica..... 40.890,00

002 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0190.2013 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente  
 1140 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e  
 Instalações.....  
 ..... 29.990,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas  
 12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de  
 Educação/Escolas

1390 - 3.1.90.34.00.00 000 – Outras desp de pessoal decor. de  
 contratos de terceirização..... 4.990,00

1400 - 3.1.90.34.00.00 103 – Outras desp de pessoal decor. de  
 contratos de terceirização..... 990,00

1450 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de  
 Consumo.....  
 ..... 390,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – Manutenção da Educação Infantil  
 12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noêmia B.  
 Carneiro

1970 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de  
 Consumo.....  
 ..... 9.000,00

1971 - 3.3.90.30.00.00 115 – Material de  
 Consumo.....  
 ..... 20.000,00

2000 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e  
 Instalações.....  
 ..... 6.429,00

2010 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e  
 Instalações.....  
 ..... 8.745,00

2020 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material  
 Permanente..... 32.000,00

2030 - 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material  
 Permanente..... 5.270,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
 Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC  
 SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
 através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

2330 - 3.3.90.39.00.00 325 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	10.000,00
2360 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	39.990,00
2370 - 4.4.90.51.00.00 303 – Obras e Instalações.....	29.990,00
2380 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	179.528,00
2390 - 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	57.010,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS  
 10.301.0360.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO  
 2460 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 12.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 2600 - 3.1.90.34.00.00 000 – Outras desp de pessoal decor. de contratos de terceirização..... 4.990,00  
 2690 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações..... 19.990,00  
 2700 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 16.990,00

90 – Reserva de Contingência  
 099 – Reserva de Contingência  
 99.999.0470.9009 – Reserva de Contingência  
 3190 – 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência ..... 109.080,00

**RECEITA**

1.3.2.5.01.99.02.00 - Receita de rem dep bancarios de outras vinculações ..... 1.000,00  
 1.3.2.5.01.03.01.00 - Receita de rem dep banc de recursos vinculados - fundo de saúde/SUS 1.000,00  
 1.7.2.1.33.40.01.01 - Componentes Básico da Assistência Farmacêutica ..... 11.000,00  
 1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) ..... 8.000,00

**CANCELAMENTO**

.....  
 .....  
 819.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
 .....  
 21.000,00

**TOTAL**

.....  
 .....  
 .....  
**840.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2014.

Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055/2.014**

**Súmula:** Constitui a Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art.1º** - Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 002/2014 do Município de Nova Santa Bárbara, através da Lei n.º 653, de 25 de Fevereiro de 2013, fica constituída pelos seguintes membros:

- Ana Cristina Perceguino** – Assistente Social, RG n.º 7.221.860-4 e CPF n.º 052.125.979-78
- Camila Yuka Abe** – Dentista, RG n.º 8.898.043-3 e CPF n.º 058.364.319-14
- Fabiana Ap.ª Marques Duarte** – Professora, RG n.º 7.224.968-2 e CPF n.º 038.791.449-82
- Luciana Aparecida Valim** – Professora, RG n.º 6.312.135-5 e CPF n.º 018.062.589-60
- Mônica Cristina Ribeiro** – Auxiliar Administrativo, RG n.º 9.521.520-3 e CPF n.º 074.417.029-09

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2014

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 068/2014**

**Súmula:** Regulamento o cumprimento da Lei Municipal 675/2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei Municipal nº 675/2013, que regulamenta as normas para concessão de diárias

aos motoristas que se deslocam da sede do Município de Nova Santa Bárbara para desempenho de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Os valores fixados no Art. 3º da Lei Municipal nº 675/2013, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

**Art.3º** - Fica estabelecido que de acordo com o artigo 4º da Lei 675/2013, as viagens para cidades acima de 300 (trezentos) quilômetros, o valor concedido a título de diária será de R\$ 100,00 (cem reais) sem pernoite e de R\$ 200,00 (duzentos reais) com pernoite.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de agosto de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia **21/08/2014, às 14:00h**, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara – PR. O recebimento dos envelopes será até **às 13h30min, do dia 21/08/2014**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Nova Santa Bárbara, 07/08/2014.

**Eduardo Montanher de Souza**

Pregoeiro  
Portaria nº 056/2011

**II - Atos do Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 006/2014**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Maio e Junho de 2014.

**MÊS DE MAIO/2014**

Ordem	Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
013.	Adelino Lopes da Silva	30%	R\$-90,00	Presidente	Corn. Proc.
014.	Sara M.C.Bittencourt	01	R\$-300,00	Vereadora.	Curitiba
015.	Adelino Lopes da Silva	01	R\$-300,00	Presidente	Curitiba
016	Gilmar Lopes Nogueira	30%	R\$-90,00	Controle Inter.	Londrina
017	Silvio Rosa de Lima	30%	R\$-90,00	Contador	Londrina

**MÊS DE JUNHO/2014**

Ordem	Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
018.	Leandro Kotaka Silvestre	01	R\$-300,00	Vereador	Curitiba
019.	Adelino Lopes da Silva	01	R\$-300,00	Presidente	Curitiba

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário .

Nova Santa Bárbara, 30 de Junho de 2014.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doorsb](http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb)

**Adelino Lopes da Silva**  
Presidente

**Nº020/2014  
CONCESSÃO DE DIARIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:**

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=300,00 ( Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, com viagem realizada correção dos documentos da construção do prédio da Câmara Municipal das cidade Nova de Sta Barbara p/ Ibipora e Cornélio Procópio, vez que o engenheiro que fez o projeto é de Cornélio e corpo de Bombeiro é de Ibipora, no dia 17/22 e 29/07/2014, e 05/08/2014, todas as viagem sobre o mesmo assunto, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2014

**Adelino Lopes da Silva**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2013 A JUNHO/2014		
POP - ANEXO I (LRF, art. 16, inciso I, alínea "a")		Página: 1 / 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Unidade: R\$ Milhares)	
	LIQUIDADAS (II)	INSORTIDAS EM RESTOS A PAGAR SEM PROVISÃO (III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	403.586,49	0,00
Pessoal Ativo	403.586,49	0,00
Pessoal Inativo e Paroquistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorantes De Contrato De Terceirização (art. 16, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (5 - 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Intenções por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorantes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Paroquistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCG/PF 56/2011	0,00	0,00
Paroquistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (8) = (I) - (II) - (III)	403.586,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I) + (II) + (III)		403.586,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.024.517,39	0,00
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) / (V) * 100		3,38
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	721.471,04	0,08
LIMITE PREVIDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	698.387,48	0,08
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	646.323,84	0,08
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE ORÇAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.024.517,39
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) / (V) * 100		3,38
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		721.471,04
LIMITE PREVIDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		698.387,48
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		646.323,84

*[Assinatura]*  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 CPF: 949.704.360-62

*[Assinatura]*  
**Adelino Lopes da Silva**  
 CPF: 489.062.019-34  
 Presidente

*[Assinatura]*  
**Silvio Rosa de Lima**  
 Contador  
 CRC PR - 051996/O-9  
 CPF: 711.011.369-87  
 RG: 5.027.764-0

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.